

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 16:55
Para: gilvanpenedos90123@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº002/2025
Anexos: 2025-01-24 Par_Jur_7_PL_2_2025.pdf; 2025-01-27 ParCont_10_PL_002-2025_assinado.pdf; 2025-01-29 Desp_Req_6_Prox_Reu_CFO.pdf; 2025-01-29 Req_6_For_Conj_PL_2.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR**
Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

José Segundo Faria- Presidente da CLJR e Suplente da CFO
Gilvan Antônio da Silva – Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR
João Lúcio de Matos – Vice-Presidente da CFO
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator CLJR e CFO
Wender José de Oliveira – Suplente da CLJR

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 002/2025**, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 007/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 24 de janeiro de 2025, o **Parecer Contábil nº 10/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 27 de janeiro de 2025, o **Requerimento nº 006/2025** (trâmite em conjunto entre as comissões), e o **Despacho** deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Lei nº 002/2025 na próxima reunião das comissões.

Prazo dos Secretários/Relatores - **5 (cinco) dias úteis: 05/02/2025**.
Prazo Comissões -**15 (quinze) dias úteis: 19/02/2025**.

Respeitosamente,
Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo